



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 13 / 05 / 2022
Horário: 08h 33 min
Simone

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 21/2022

Número do Projeto de Lei: 21/2022;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 06.05.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto de lei

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 06 de maio de 2022 o Poder Executivo apresentou o projeto de Lei nº 21 que Desafeta bens imóveis de propriedades do Município.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Executivo. O projeto busca desafetar os bens imóveis de propriedade do Município. As áreas previstas no projeto são os seguintes bairros: Alvorada, Cruzeiro, Industrial e Santo Antônio. A justificativa apresentada pelo o Poder Executivo sustenta que as áreas serão para uso de construção de moradias populares para cidadãos de baixa renda, realizadas em parceria com o programa “A Casa é sua”, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 21/2022 não apresenta nenhum problema textual.

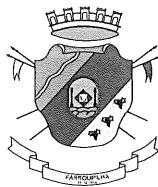
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 21 de 2022 de origem do Poder Executivo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Calebe Coelho, Felipe Maioli e Tiago Diord Ilha.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2022.


Gilberto do Amarante

Presidente


Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator


Calebe Coelho

Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro


Tiago Diord Ilha

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil